

LEI Nº. 4974/2024**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JANETE RIBEIRO SCAVAZZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JANETE RIBEIRO SCAVAZZA**, a via pública conhecida como "servidão", entre as quadras "M" e "K", do Loteamento Bairro Ipiranga, tendo início na Avenida Anchieta e seu término à Praça Claudionor Coutinho, no Bairro Ipiranga, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 04 de junho de 2024.
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 073/2024: Vereador Izac Queiroz de Jesus
Processo Administrativo Nº. 14.822/2024

Guarapari - ES., 04 de junho de 2024.

OF. GAB. CMG Nº. 053/2024

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Ordinárias Nºs. 4964, 4965, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971, 4972, 4973 e 4974/2024, originadas do caderno processual administrativo nº. 14.822/2024.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1334376

Decreto**DECRETO Nº. 277/2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003800350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.746/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o senhor **FÁBIO MARTINS DOS SANTOS** aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL**, na função de **MOTORISTA - PADRÃO II**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4686/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 03 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1334291

DECRETO Nº. 278/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 15216/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços - **SEMOP**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1334396

DECRETO Nº. 279/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 14730/2024;